



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VICENTE LEITE BESERRA - ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM - AO TCE/CE), DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS, FISCAIS, VIGILÂNCIA AO CUMPRIMENTO NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST (ESOCIAL), E NO TOCANTE AO ENVIO DOS DADOS JUNTO A PLATAFORMA NACIONAL ATENDENDO AO DISPOSTO NOS NORMATIVOS VIGENTES, APROVADA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB Nº 33, DE 06/10/2022 - DOU DE 07/10/2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09 01 10 122 0037 2.044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 17.360,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). VIGENCIA: ATÉ 01/11/2023. SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: GEORGIA DE SOUZA PEREIRA, PELA CONTRATADA: VICENTE LEITE BESERRA. SALITRE/CE, 01 DE MARÇO DE 2023. A COMISSÃO.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato de publicação do Contrato, referente ao Processo De Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.01S, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRIT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores, foi afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Salitre, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 02 de março de 2023.



THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre